



EDITAL Nº 415/2010-PRH

A PROFESSORA DOUTORA NEUSA ALTOÉ, PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o Edital nº 408/2010-PRH, resolve

TORNAR PÚBLICO

A retificação do requisito mínimo constante no item 2 do Edital nº 408/2010-PRH, para a função de Agente de Segurança Interna, que passa a ser:

Função: **AGENTE DE SEGURANÇA INTERNA**

Requisito mínimo:

- Ensino Fundamental completo; **e**
- Carteira Nacional de Habilitação, categoria "A"; **e**
- Curso de formação de vigilantes realizado em instituição especializada e registrado no Ministério da Justiça conforme Lei nº 7.102, de 20/06/83 e Decreto nº 89.056, de 24/11/83.

2. Ficam mantidas as demais disposições contidas nos Editais nºs 408/2010-PRH e 411/2010-PRH.

Maringá, 1º de setembro de 2010.

Profa. Dra. Neusa Altoé
Pró-Reitora